



AUTÓGRAFO Nº 67 DE 21 DE MAIO DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 82 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 082/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na forma em que especifica abaixo.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: Manutenção da infraestrutura rural	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 2.120.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.1180	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 1.020.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1175	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática:	Atividade: Reformar o Centro Cultural José Rubin.	





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

06.006.0013.0392.0230.1340		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1310	Atividade: Construção, ampliação e reforma de estabelecimentos de ensino.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTA E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.1230	Atividade: Construção, ampliação e reforma de prédio público	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1830	Atividade: Aquisição de terrenos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	Atividade: Aquisição de terrenos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	Atividade: Assegurar a oferta de infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 250.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155	Atividade: Assegurar a oferta de infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 1.640.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	Atividade: Assegurar a oferta de infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de crédito internas - Contratos Banco do Brasil	R\$ 4.970.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: Manutenção da infraestrutura rural.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - Operação de crédito – FINISA CEF	R\$ 2.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	Atividade: Assegurar a oferta de infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - Operação de crédito – FINISA CEF	R\$ 3.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155	Atividade: Assegurar a oferta de infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - Operação de crédito – FINISA CEF	R\$ 3.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	Atividade: Assegurar a oferta de infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - Operação de crédito – FINISA CEF	R\$ 2.200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000.000,00		

Art. 3º Face ao crédito inserido acima, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito inserido acima, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 47a61265d441253cddeeb90c128979e00f2bde0b6e93d4ca2ee9f9d1a9273bdf
Link de validação: <https://valida.ae/6ab351c3bbbbe84e28ae3c8ee78d18805b66550082d8fa8c67sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

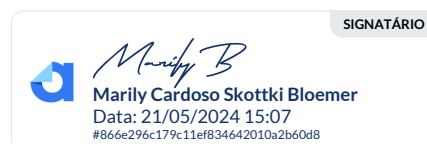
1º Turno – 13/05/2024 – 14ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 20/05/2024 – 15ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 47a61265d441253cddeeb90c128979e00f2bde0b6e93d4ca2ee9f9d1a9273bdf
Link de validação: <https://valida.ae/6ab351c3bbbbe84e28ae3c8ee78d18805b66550082d8fa8c67sv>

